



MUNICIPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 130/2018

--- ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

--- FAZ PÚBLICO que, com vista à dinamização do comércio local na altura das festividades natalícias, e por deliberação de câmara do dia 26 de novembro de 2018, **os utentes do Parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, ficam isentos das taxas mediante entrega de talão de compras efetuadas no comércio local, de valor igual ou superior a 10,00€, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, aos sábados e domingos entre as 09h00 e as 20h00 do dia 01 de dezembro de 2018 até 06 de janeiro de 2019. -----**

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, e publicado no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt. -----

--- Paços do Concelho de Tomar, 03 de dezembro de 2018. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas